

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7003651/2022	ALVARO TAVARES DE MELO FILHO	GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	01.898.295/0001-28	PT n° 167681/CLABI/SUIMIS/2023
7005843/2021	NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO	ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES	170.443.401-72	PT n° 167759/CLABI/SUIMIS/2023
7008348/2022	FLÁVIA JARDIM DA PENHA	ROBERTO APARECIDO CAPELETTO	513.272.601-15	PT n° 167786/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de Maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jerônimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.